



Governo Municipal  
**Prefeitura de Brejinho**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Decreto Municipal n.º. 040/2018, de 28 de fevereiro de 2018.**

*Dispõe sobre a Decretação do Feriado alusivo a Data Magna de Pernambuco e dá outras providências.*

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:**

**Art. 1º** Será feriado municipal o dia 06 de Março de 2018, terça-feira, alusivo a comemoração da “**Data Magna**”, que faz referência a Revolução Pernambucana de 1817, quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais, bem como os estabelecimentos privados.

**Art. 2º** Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

**Parágrafo único** - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Tania Maria dos Santos**

**PREFEITA**

**TANIA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.829.124-34  
Matrícula nº. 10.233